

# Julgamento de ortopedista é adiado

Júri foi interrompido ontem e será retomado hoje: médico Sérgio Cavalcanti é acusado de assassinato

Paulo Rolemberg  
DA EQUIPE JC

O julgamento do ortopedista Sérgio Cavalcanti Menezes de Melo será retomado na manhã deste sábado, 14, após ser cancelado na tarde de ontem, 12, devido a um problema de saúde do advogado de defesa, Carlos Alberto Menezes. O júri é presidido pelo juiz Alcício de Oliveira Rocha Júnior, da 2ª Vara Criminal de Nossa Senhora do Socorro. O ortopedista é acusado de assassinar Leonice Maria da Silva, crime ocorrido em dezembro de 2004. A vítima teria um relacionamento amoroso com o acusado.

O julgamento foi iniciado na manhã da última quinta-feira, 12, e interrompido na madrugada de ontem, 13. O júri retornou na manhã de sexta e foi suspenso por volta das 15 horas em virtude do advogado ter se sentido mal. Carlos Alberto foi atendido por uma equipe do Samu e encaminhado até um hospital particular na capital sergipana. O juiz decidiu suspender o julgamento até as 18 horas. Porém, momentos antes recebeu a informação dos médicos de que o advogado não poderia retornar a sessão no dia de ontem, portanto o magistrado decidiu retornar o julgamento neste sábado, 14.

Até a suspensão na tarde de ontem, 13, nove pessoas já tinham sido ouvidas entre testemunhas de defesa e acusação. Outras três testemunhas ainda prestarão depoimento, como também um perito oficial. Sérgio Cavalcanti será a última pessoa a ser ouvida no julgamento. Existe ainda



André Moreira

**JULGAMENTO**  
de Sérgio  
Cavalcanti  
foi suspenso  
ontem após  
o advogado  
de defesa ter  
passado mal  
durante  
a sessão

a probabilidade de uma acareação. “O advogado se sentiu indisposto. Foi medicado e encaminhado a um hospital particular em Aracaju. Existe o próprio interesse da defesa em prosseguir com julgamento. Por orientação médica, o juiz decidiu adiar a sessão e retornamos neste sábado”, disse a promotora de Justiça, Luciana Duarte Sobral.

“É um caso complexo e envolveu mais de um imputação. O rol de testemunhas ele dobra. São duas acusações: ocultação de cadáver e homicídio qualificado”, disse o promotor de Justiça Rafael Kurkowski. De acordo com a denúncia do Ministério Público Estadual, o motivo do crime

seria que o ortopedista suspeitava que a vítima estava grávida de um filho dele, por não aceitar a gravidez, teria cometido o homicídio.

## O crime

De acordo com a denúncia do Ministério Público Estadual, no dia 6 de novembro de 2004, por volta das 8 horas, Leonice Maria da Silva, acompanhada de uma amiga, foi à Praia da Atalaia. Cerca de três horas após, recebeu o telefonema de Sérgio Cavalcanti que marcou um encontro com a então namorada, na Praça Dom José Thomaz, no Bairro Siqueira Campos.

Por volta das 18 horas, Leonice saiu de sua residência informando aos pais que iria ao aniversário de uma amiga localizado no Conjunto Marcos Freire, município de Nossa Senhora do Socorro e só retornaria no dia seguinte. “Entretanto, não foi esse o destino tomado pela vítima, já que esta, na verdade, foi ao encontro do acusado na Avenida Osvaldo Aranha, tendo ambos seguido para um motel”, diz a denúncia.

Após o encontro, a vítima não mais retornou à sua residência, sendo o seu corpo encontrado, sem vida, no dia seguinte, por volta das 6 horas, no acostamento do trecho da rodovia localizada entre os municípios de Santo Amaro das Brotas e Maruim.

As investigações policiais apontaram que a morte da vítima ocorreu no motel, pelo fato de Leonice ter sido encontrada nua, e em razão dos telefonemas dados pelo ortopedista para hospitais, fazendo uso do aparelho móvel da vítima, inclusive nos horários correspondentes à saída do acusado do motel. Nas unhas de Leonice foram encontrados, segundo a polícia, fragmentos de pele humana. A perícia fez o recolhimento do material, no entanto o exame não foi realizado porque o acusado se recusou a fornecer o material para a comparação.

Sérgio Cavalcanti foi preso, temporariamente, cerca de um mês depois do crime, mas ficou detido por aproximadamente três meses, mas foi beneficiado com habeas corpus, o que lhe assegurou o direito de responder ao processo em liberdade.